

2.3.1 Os currículos resumidos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

2.4 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Instituto Quadrix para fins de registro e para uso da comissão de heteroidentificação.

2.5 A comissão de heteroidentificação utilizará, única e exclusivamente, o critério fenotípico apresentado pelo candidato perante a comissão para aferição da condição declarada pelo candidato.

2.5.1 Não serão considerados, para os fins de avaliação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais, em face do princípio da isonomia formal do concurso.

2.6 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

2.6.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso, não servindo para outras finalidades.

2.6.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

2.6.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

2.7 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) não for considerado pela comissão de heteroidentificação como negro, conforme previsto no art. 11 da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão);

b) se recusar a ser filmado;

c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

2.7.1 A eliminação de candidato, na forma estabelecida no subitem anterior, não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

2.8 Os candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

2.9 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação.

2.10 Não será realizado, em hipótese alguma, procedimento de heteroidentificação fora do espaço físico, da data e dos horários de chegada predeterminados neste Edital.

2.10.1 Não será permitida solicitação de alteração de dia ou de horário, por parte do candidato, para realização do procedimento de heteroidentificação.

2.11 O Instituto Quadrix divulgará, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, a listagem contendo o resultado preliminar no procedimento de heteroidentificação na data provável de 31 de julho de 2019.

2.12 Do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação caberá recurso, conforme estabelecido no item 16 do Edital nº 1.

2.12.1 O recurso será analisado por comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

2.12.2 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

2.12.3 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

2.13 Ao término da apreciação dos recursos, o Instituto Quadrix divulgará, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, a listagem contendo o resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação, na data provável de 07 de agosto de 2019.

2.14 O resultado do procedimento de heteroidentificação terá validade apenas para este concurso, não servindo para outras finalidades.

2.15 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

Rio Branco-AC, 22 de julho de 2019.

ARESKI DE ASSIS PENICHE

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 09/2019, firmado em 10/07/2019, Vigência: 10/07/2019 a 09/07/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 04/2019; Processo Nº 40/2018; Objeto: Contratação de serviços de acesso a internet banda larga para as regionais do Coren/MT, Subseção de Barra do Garças. Dotação Orçamentária: Elemento das Despesas: n.º 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Empresa: INFOBARRA SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 10.388.952/0001-88. Valor mensal de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais). Valor global da ATA de R\$ 3.384,00 (Três mil e trezentos e oitenta e quatro reais). Fundamento Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, bem como, no que couber às determinações constantes da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e demais legislação complementar e cabível. Signatários pelo Contratante:

Dr. Antônio César Ribeiro - Gestor do Coren/MT e pela Contratada Marília de Cesaro Schwantes, sócia Administradora da empresa. Cuiabá-MT, 16 de julho de 2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Prorrogação

Espécie: 5º Termo do Aditivo do Contrato n.º 22/2015, firmado em 08/07/2019 com vigência de 17/07/2019 a 16/07/2020, com a empresa SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS S.A. CNPJ: 33.041.062/0001-09. Objeto: Renovação contratual/apólice. Processo: 037/2015, Pregão Eletrônico n.º 06/2015; Cobertura Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); Valor da Apólice: R\$ 4.571,23 (quatro mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte e três centavos). Signatários: Dr. Antônio César Ribeiro, Presidente do Coren/MT e pelos Contratados, Sr.ª Carla Guimarães Vieira Dias e a Sr. Moisés Pereira de Oliveira, representantes legal da empresa. Cuiabá, 16 de julho de 2019.

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Prorrogação

Espécie: 2º Termo Aditivo do Contrato n.º 18/2017, firmado em 19/06/2017, com a empresa YOUNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP; CNPJ: 05.396.044/0001-04; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato em 22/06/2019 a 21/06/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/02; Processo: 12/2017; Cobertura Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); Valor Mensal: R\$ 2.675,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais). Valor Anual de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais); Signatários: Dr. Antônio César Ribeiro, Presidente do Coren/MT e pela Ana Maria de Campos. Cuiabá-MT, 16 de julho de 2019.

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 47/2019

Objeto: Contratação de instituição bancária para acesso as informações de contas judiciais de processos no qual o Coren-MG figure como parte, Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04. Valor: R\$ 10.231,00 (dez mil, duzentos e trinta e um reais). Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Ratificação e assinatura dos contratos: 18/07/2019. Vigência do Contrato: até 31/12/2019, Enf.ª Carla Prado Silva, Presidente do Coren-MG.

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

### AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 6/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em Manutenção Corretiva de Veículos, visando atender as necessidades do Coren/PA, em favor da empresa F C PEREIRA PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTORES, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). Dotação orçamentária código/título 6.2.2.1.1.33.90.039.002.015 - manutenção e conservação de bens móveis/instalações, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer PROGER nº 113/2019 e tendo em vista os elementos que constituem o processo nº 1053/2019.

Belém, 19 de julho de 2019.

DANIELLE CRUZ ROCHA

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA. CONTRATADA: PROTTEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI-EPP. CNPJ Nº 26.832.730/0001-42. OBJETO: Aquisição e instalação de fechaduras eletromagnéticas. VALOR GLOBAL: R\$ 9.739,84 (nove mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). ASSINATURA: 22/07/2019. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Processo Administrativo de Licitação COREN-PB Nº. 020/2018. Renata Ramalho da Cunha Dantas - Presidente.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º APOSTILAMENTO (acréscimo). CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - REGIONAL PARAÍBA. CNPJ Nº 34.028.316/0019-32. OBJETO: Serviços Postais. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). ASSINATURA: 09/07/2019. Processo Administrativo de Licitação Coren-PB nº 025/2017. Renata Ramalho da Cunha Dantas - Presidente.

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em solução tecnológica para fornecimento de solução de ambiente de colaboração e comunicação corporativa e de solução de e-mail marketing para o Coren/PR. Data limite para recebimento das propostas: 06/08/2019 até às 09h. Data do Certame: 06/08/2019 a partir das 10h. O edital e seus anexos estão disponíveis nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br) Informações pelo fone: (41) 3301-8438.

ADRIANE GOMES DE MORAES LIMA

Coordenadora de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva para o elevador da Sede do Coren/PR. Data limite para recebimento das propostas: 08/08/2019 até às 09h. Data do Certame: 08/08/2019 a partir das 10h. O edital e seus anexos estão disponíveis nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br) Informações pelo fone: (41) 3301-8438.

ADRIANE GOMES DE MORAES LIMA

Coordenadora de Licitação

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201402079/2014. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA/CE e CONTRATADA: Cooperativa União dos Dentistas Do Estado do Ceará (UNIDENTAL) OBJETO: prestação dos serviços de assistência odontológica, compreendendo todo o rol de procedimento e eventos em saúde bucal, editado pela ANS, vigente à época deste credenciamento, com cobertura de todas as doenças do CID-10 pro CREA-CE, tem como nome comercial PLANO PREMIUM. VALOR R\$ 30,00 para cada usuário, titular ou dependente e taxa de adesão R\$ 7,00. VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 15/07/2020. SIGNATÁRIOS: Eng.º. Civil Emanuel Maia Mota - Presidente e Aline Silveira Borges - Contratada.

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201795695/2018. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA/CE e CONTRATADA: Implanta Informática LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato de serviços de suporte técnico e manutenção do módulo de controle da gestão do portal da transparência do CREA-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.720,00. VIGÊNCIA: 03/07/2019 a 03/07/2020. ELEMENTO DA DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.005. SIGNATÁRIOS: Eng.º. Civil Emanuel Maia Mota - Presidente e Argileu Francisco da Silva e Fernando da Silva Bortoli - Contratado.

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Convocamos o Eng. Civ. José Lisboa Martins de Assunção a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação, as dependências da sede do Crea GO, sito a Rua 239, n. 561, Setor Leste Universitário, CEP 74.605 070, Goiânia/GO, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista que o citado se encontra em lugar incerto e não sabido.

Goiânia, 29 de maio de 2019.  
FRANCISCO A. SILVA DE ALMEIDA  
Presidente do CREA-GO